

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº. 211-2023 - ALBUQUERQUE SUBSEA LTDA ME- ALVARÁ**

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 211/2023					
Constituição do Crédito Tributário					
Contribuinte/Empresa:					
ALBUQUERQUE SUBSEA LTDA ME					
Representante Legal:			CPF:		
ALEXANDRE PRESIDENTE JOAO GOULART			102.735.047-03		
Endereço da Empresa:			Fone:		
RODOVIA PRESIDENTE JOAO GOULART RJ 116 (SALA 02, FAZENDINHA)			(22) 3864-0644		
Bairro:			Município:		
CENTRO			APERIBÉ-RJ		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:		CNPJ:	Inscrição Estadual:		
30.041.022		51.290.417/0001-77	00.002.083		
Lançamento:		Apuração Fiscal:	Ação Fiscal:		
LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE Nº 022/2023		CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO		
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:					
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação, conforme prevê o artigo 564, inciso I:					
a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Expedição de Alvará de Licença para localização – Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento – TFIF (ALVARÁ), previsto nos termos dos Artigos 232 e 357-A - Tabela XX, da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações. Objeto do lançamento fiscal; LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO – Nº 022/2023 , da empresa ALBUQUERQUE SUBSEA LTDA ME, localizada na Rodovia Presidente João Goulart, snº, RJ 116, Km 206, Sala 02, Fazendinha, Estrada, Aperibé-RJ, inscrita nessa municipalidade com nº 30.041.022 (alvará), a partir de 24/07/2023, inscrita no CNPJ nº 51.290.417/0001-77, Inscrição estadual nº. 00.002.083, conforme fls. 10, 16 e 21 do Processo Administrativo 1249/2023.					
O lançamento do Crédito Tributário foi feito com base nas documentações apresentada pelo representante legal da empresa, Alexandre de Albuquerque Moura, conforme prevê artigo 562, parágrafo primeiro e artigo 563, vistoria da fiscalização de postura, cadastro mobiliário, fls. 02/25.					
A empresa faz jus a 50% do pagamento das taxas referente à TFLIF – Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento, pois se trata de Microempresa – ME, conforme prevê o artigo 18 da Lei 465/2021 e suas alterações.					
b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.					
EXERCÍCIO DE 2023					
T.S.E Vistoria			57,54		
TFIF – Demais Atividades			190,21		
T.S.E Expedição de Alvará			38,36		
T.S.E Expedição de Cartão			19,18		
T.S.E Guias e Carnês			9,59		
Total			314,88		
50% de desconto			157,44		
Total Geral			157,44		
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO, nos termos do artigo 564, inciso I e II, para efetuar o pagamento do débito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que os débitos acima informados, referente aos exercícios anteriores do exercício 2023, serão inscritos em dívida ativa. O Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa, juros, inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.					
Aperibé, 26 de Julho de 2023.					
Autoridade Fiscal:					
ROMERSON DIAS MOREIRA RODRIGUES					
Fiscal de Tributos					
Mat. 6070					
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos					
Responsável		Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador: 1FBC377D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 08/12/2023. Edição 3526

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>